

O AVANÇO DO CONSERVADORISMO NOS ESTADOS UNIDOS E A ATUAÇÃO SUBNACIONAL APÓS O GOVERNO TRUMP: uma análise do perfil político-partidário dos estados quanto aos direitos reprodutivos e ao ensino de gênero e sexualidade¹

Vitória Capucci Martins Caminiti²

RESUMO: O objetivo desse trabalho é analisar o perfil político-partidário predominante, quanto ao executivo, legislativo e judiciário, nas atuações subnacionais restritivas quanto às questões de gênero após o Governo Trump, com recorte para a agenda envolvendo o direito ao aborto e à educação sobre identidade de gênero e sexualidade nas escolas entre 2021 e 2024. Para isto a pesquisa realizará uma revisão bibliográfica e o levantamento de dados primários. Realizar-se-á uma revisão abrangente da literatura para compreender o federalismo norte-americano, a atuação subnacional em questões de gênero e os avanços do conservadorismo. Em um segundo momento, serão apresentados os dados coletados no Pew Research Center, Center for Reproductive Rights, Guttmacher Institute. Movement Advancement Project (MAP) e American Civil Liberties Union (ACLU), visando obter informações sobre políticas estaduais relacionadas aos direitos reprodutivos e ao ensino de gênero e sexualidade. Essa combinação permitirá uma análise empírica detalhada do perfil político-partidário dentro do legislativo, executivo e judiciário dos estados mais restritivos entre 2021 e 2024.

Palavras-chave: Conservadorismo, Atuação Subnacional, Gênero, Sexualidade, Estados Unidos.

1. INTRODUÇÃO

O federalismo moderno inaugurado pelos Estados Unidos tem características fundamentais para a atual autonomia dos estados (KARNAL, 2007; PRADO, 2013). Assim, é verificado uma maior responsabilidade das entidades subnacionais estadunidenses quando analisado nas questões de gênero e sexualidade, por haver poucas diretrizes nacionais, então os estados são os grandes responsáveis por essas políticas, que podem ser afetadas pela conjuntura política e temporal a qual se inserem (PRADO, 2013; VICKERS, 2010; WILLIAMS, 2018).

¹ Artigo apresentado como trabalho de conclusão de curso de graduação em Relações Internacionais do Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais. Orientação: Profa. Dra. Débora Figueiredo Mendonça do Prado.

² Foi bolsista de Iniciação Científica do CNPq em projeto coordenado pela Profa. Dra. Débora Figueiredo Mendonça do Prado no âmbito do INCT/INEU entre os anos de 2022 e 2023.

O conservadorismo nos Estados Unidos da América (EUA) surge em resposta aos avanços dos direitos sociais nas décadas de 1950 e 1960, e se insere na política norte-americana por meio, principalmente, dos presidentes republicanos (VIDAL, 2023). Tendo Donald Trump como o mais recente e principal polarizador da política e partidos políticos estadunidenses, observando que essa polarização se mantém após a sua saída, no governo de Joe Biden (2021-2024) (MIGLIORI, 2022). Nesse contexto, esse avanço e polarização do conservadorismo são observados no contexto nacional e subnacional (PECEQUILO, 2017). Sendo as pautas de gênero e sexualidade constantemente atacadas pelos conservadores, com destaque para os direitos reprodutivos, e os ataques a população LGBTQIAP+ (BINATTI, 2023; VIDAL, 2023).

Como o contexto da polarização política à direita permanece pós-Trump, é observado um perfil político-partidário polarizado e conservador entre os republicanos já no governo do democrata Biden (PEW RESEARCH, 2021). Outrossim, a revogação do caso Roe v. Wade em 2022 tornou o direito ao aborto de responsabilidade estadual. E quanto aos ataques à população LGBTQIAP+, durante o governo Trump teve medidas restritivas, como a nomeação de juízes conservadores e a retirada das orientações protetivas para com questões transgênero nas escolas que garantiu uma maior liberdade política estadual, como observado a partir de 2021 com as restrições à educação sobre identidade de gênero e sexualidade (HRC, 2020). Assim, o recorte desse trabalho é devido ao aumento dessas restrições estaduais quanto aos direitos reprodutivos e ao ensino de gênero e sexualidade a partir de 2021 (GUTTMACHER, 2024; MAP, 2024).

Considerando o avanço do conservadorismo na política norte-americana, inclusive nas pautas de gênero, principalmente pelo partido republicano, o objetivo desse trabalho é analisar o perfil político-partidário predominante, quanto ao executivo, legislativo e judiciário, nas atuações subnacionais restritivas quanto às questões de gênero após o Governo Trump, com recorte para a agenda envolvendo o direito ao aborto e à educação sobre identidade de gênero e sexualidade nas escolas entre 2021 e 2024.

Assim, apresentando que a polarização política conservadora feita por Donald Trump, pode ser observado internamente no partido republicano pós-Trump, tem como hipótese que o contexto polarizado favorece atuações mais restritivas entre 2021 e 2024 durante o governo Biden, e elas estão presentes principalmente nos estados com o perfil político-partidário republicano, não apenas no executivo, mas sim no judiciário e legislativo. Ou seja, estados com maioria republicana entre os legisladores, executivo e judiciário estaduais apresentam uma atuação mais restritiva em pautas de gênero e sexualidade, analisando especificamente as restrições aos direitos ao aborto e do ensino de identidade de gênero e sexualidade nas escolas.

Para confirmá-la, na segunda sessão será feita uma revisão bibliográfica relacionada ao modelo federalista e como se dá a atuação dos governos subnacionais e a interseccionalidade entre federalismo e gênero, utilizando, principalmente, de Karnal (2007), Prado (2013), Vickers (2010; 2011), Sawyer e Vickers (2010) e Williams (2018).

Após isso, na terceira sessão será feita uma revisão bibliográfica do avanço do conservadorismo na política dos Estados Unidos, e seus constantes embates em questões de gênero, e será apresentado o governo de Donald Trump, como exportador mais recente do conservadorismo, inclusive polarizando a política e seus partidos. Para isso, será utilizado dos autores Purdy (2007), Vidal (2023), Pecequilo (2017), Migliori (2022), entre outros.

Posteriormente, na quarta sessão será apresentada uma análise exploratória acerca do atual perfil político-partidário utilizando-se das tipologias intrapartidárias apresentadas pelo centro de pesquisa Pew Research Center em 2021, para demonstrar como o conservadorismo se concentra principalmente no partido republicano. E será apresentado, por meio de dados do Ballotpedia, o perfil partidário do legislativo e executivo, e do judiciário estaduais, pois eles são os principais atores subnacionais, e isso auxiliará na análise seguinte do perfil político-partidário dos estados restritivos. Por fim, será realizada uma análise empírica, com dados de fontes primárias, pelo Center for Reproductive Rights e Guttmacher Institute quanto ao direito ao aborto, e Movement Advancement Project (MAP) e American Civil Liberties Union (ACLU) quanto ao ensino de gênero e sexualidade nas escolas, para verificar se em ambos os casos os estados mais restritivos possuem a maioria republicana nos três poderes, e se eles convergem entre si. Para assim se confirmar a hipótese de se ter um perfil político-partidário predominante.

Sendo que este trabalho se justifica devido a posição central dos Estados Unidos e devido à relevância e visibilidade da temática, já que o aumento do conservadorismo ocorre tanto nos EUA quanto pode ocorrer em outras regiões do mundo, principalmente após a polarização feita por Donald Trump. Observando justamente que o avanço da polarização política e conservadores está indo além do governo federal e dos estados, já que a partir do governo de Donald Trump, outros governos conservadores foram eleitos, e o conservadorismo no que tange a gênero e sexualidade estão em destaque em diferentes regiões do mundo.

2. FEDERALISMO, GÊNERO E SEXUALIDADE

O surgimento do federalismo moderno foi influenciado pela colonização inglesa na América do Norte, visto que ela se moldou na região das treze colônias, garantindo uma autonomia para com a metrópole, que refletiram no modelo federalista (KARNAL, 2007). A

Declaração de Independência de 1776 feita pelas treze colônias sucedeu à Guerra da Independência, que resultou na vitória delas em 1783, formalizando a fundação de seu país, os Estados Unidos (KARNAL, 2007). Sendo inicialmente adotado a Confederação dos Estados que garantiu a liberdade política das regiões e um mínimo governo federal, contudo, ela fracassou, necessitando de outro modelo a ser instituído (KINCAID, 2005; PRADO, 2013).

Assim, a partir da Constituição de 1787³, os Estados Unidos inauguram o Federalismo Moderno, que estabeleceu a centralização e responsabilidades do governo federal com mecanismos de distribuição de poder que permitem a autonomia subnacional (ANDERSON, 2009; PRADO, 2013). Destarte, desde então, houve apresentações de emendas com intuito de garantir a autonomia dos estados e os direitos individuais dos norte-americanos, como, por exemplo, as dez primeiras emendas de 1791, conhecidas como *Bill of Rights* (PRADO, 2013).

A décima emenda apresenta que “Os poderes não delegados aos Estados Unidos pela Constituição, nem por ela negados aos estados, são reservados aos estados ou ao povo” (Constituição dos Estados Unidos da América, 1787). Portanto, todos os assuntos que não são delegados a União são de responsabilidade subnacional, ou seja, o Federalismo Moderno uniu a centralidade do poder federal à autonomia dos estados, garantindo a eles poder de atuação em vários assuntos, com poderes implícitos e explícitos, variando esses limites conforme a questão e contexto analisa (PRADO, 2013). A Carta Magna define outros poderes federais e estaduais, como quanto à política externa e a regulamentação do comércio (PRADO, 2013).

Assim, como a Décima Emenda não apresenta uma lista dos poderes específicos de cada entidade, surgem diferentes interpretações, objetivando identificar o alcance da atuação dos estados no federalismo norte-americano, utilizando-se da Suprema Corte para entender, limitar ou garantir a autonomia federal e subnacional (PRADO, 2013). Nesse ínterim, tudo que não é definido pela União é definido pelos estados, principalmente relacionados a questões sociais, de educação, segurança pública, migração, gênero e sexualidade (PRADO, 2013). Destarte, se amparando da maleabilidade dessa emenda, os estados atuam na formulação de políticas que condizem com os princípios da população e perfil dos políticos da região (PRADO, 2013).

Sendo que os principais atores dos governos estaduais são os seus representantes políticos do legislativo, executivo e judiciário, visto que eles redigem e aprovam as políticas e jurisdições subnacionais (GREENBERGER, 2023). Assim, observa-se que os estados gozam de uma autonomia significativa e seus limites são nebulosos e pouco definidos, variando conforme a temática e o contexto analisado (PRADO; BEVILACQUA, 2019). Por exemplo,

³ Sendo ela ratificada pela quantidade mínima de estados no ano de 1789 (ANDERSON, 2009).

Fontaniello (2022) e Prado e Bevilacqua (2019) mostram que na questão de migração no governo de Donald Trump, o âmbito federal e os subnacionais apresentaram disputas entre elas.

2.1. Federalismo e as pautas de gênero

Na década de 1990, os estudos de gênero amadureceram, principalmente quanto ao entendimento de seus papéis e à interseccionalidade entre raça, gênero, sexualidade e classe (EISENBERG; RUTHSDOTTER, 1998). Dentre eles, surgem os quanto Federalismo e Gênero que serão utilizados como referencial teórico neste trabalho. Sendo que Fontaniello (2022) apresenta que eles são recentes e limitados, mas já apresentam considerações de como o federalismo favorece a criação de legislações estaduais no âmbito de gênero para além das leis federais. As principais análises se concentram no federalismo como favorável ou desfavorável à criação de políticas de proteção dos direitos de gênero, se dividindo em três categorias: negativa, positiva e *conditional approach*⁴ (FONTANIELLO, 2022; VICKERS, 2010).

A categoria negativa⁵ se refere ao federalismo como desvantajoso quanto à criação de políticas de gênero, considerando que o acesso a esses direitos depende da atuação estadual, tendo assim variâncias no país (VICKERS, 2010). E isso porque, como as políticas não ficam sob responsabilidade federal, permite aos estados restringir esses direitos (VICKERS, 2010). Por isso, algumas teóricas são favoráveis a centralizar federalmente questões de bem-estar social para se assegurar padrões nacionais, inclusive de gênero (SAWER; VICKERS, 2010).

Já a categoria positiva observa vantagens no federalismo quanto a questão de gênero, considerando que em governos federais conservadores sem divisão de poderes estaduais, não teria meios de proteções relacionadas a gênero, e no caso das federações, elas permitem a proteção subnacional (VICKERS, 2011). Um de seus argumentos é que o federalismo oferece a opção de se deslocar para outro estado com uma jurisdição que atende às suas necessidades, contudo, isso é refutável, devido à baixa mobilidade de mudar de estado, como analisado quanto às mulheres, cujos vínculos familiares dificultam essa mudança (SAWER; VICKERS, 2010).

Portanto, essas duas categorias apresentam ideais dicotômicos quanto ao federalismo e gênero, e assim, utilizando como argumento fatores que podem ser considerados tanto negativos quanto positivos, dependendo da análise e perspectiva feita (WILLIAMS, 2018).

Por fim, a categoria *conditional approach*, que entende que o federalismo não pode ser puramente vantajoso ou desvantajoso para com as questões de gênero (VICKERS, 2011).

⁴ Tradução do inglês: abordagem condicional.

⁵ Vickers (2010) apresenta essa categoria com outro nome, *federalism disadvantages women*.

Considerando que as políticas de gênero no federalismo se moldam a partir do contexto ao qual ele está inserido, ou seja, a conjuntura política e histórica, como demonstra Williams (2018)

O federalismo em geral não é bom nem ruim para a igualdade de gênero. Perguntar sobre a relação geral entre esses dois aspectos é, na minha opinião, fazer a pergunta errada. Em vez disso, precisamos perguntar sobre quais aspectos específicos do federalismo tendem a promover (ou dificultar) a igualdade de gênero sob quais condições específicas. Somente essa abordagem muito mais refinada tem alguma esperança de gerar conclusões úteis (WILLIAMS, 2018, p. 501, tradução minha).

Dessa forma, como Vickers (2011) explicita, quanto às políticas de gênero, o modelo federalista norte-americano de governança permite que os governos subnacionais formulem políticas que representam seus interesses próprios. Assim, considera nesse trabalho, principalmente, a categoria *conditional approach*, em vista que as políticas dependem do governo federal e estaduais, do contexto e do perfil político-partidário os quais estão inseridos.

Quanto aos estudos mais recentes, estão incluídas análises posteriormente a revogação de Roe v. Wade, do direito constitucional do aborto, que analisam o uso de argumentos acerca do federalismo, minimalismo judicial e pluralismo durante o processo Dobbs v. Jackson com o intuito de deslegitimar o direito federal ao aborto e passar a responsabilidade para âmbito nacional, que foi concretizado em 2022 (FORMAN-RABINOVICI; JOHNSON, 2023). Além disso, após a revogação surgiram estudos que analisam a acentuação das diferenças estaduais quanto ao direito ao aborto, com estados restringindo o acesso e outros aumentando as proteções (FORMAN-RABINOVICI; JOHNSON, 2023; FRANCIS; FRANCIS, 2024). Porém, esses estudos são ainda introdutórios e iniciais, devido a esse processo ter se legitimado apenas em 2022, então estudos mais elaborados e complexos podem surgir posteriormente.

Nesse ínterim, tanto às questões de gênero e quanto às de sexualidade nos EUA são na maioria de responsabilidade estadual, por meio de seu legislativo, executivo, e o judiciário, permitindo eles criarem seus direcionamentos específicos, inclusive quanto ao direito ao aborto e ao ensino de identidade de gênero e sexualidade nas escolas (TAYLOR; LEWIS; HAIDER-MARKEL, 2020; VICKERS, 2023; VIDAL, 2023). E isso não significa um caminho progressista, já que os atores subnacionais podem apresentar um perfil mais conservador, limitando certas pautas de gênero, ou apresentar uma atuação mais progressista, protegendo os direitos relacionados a gênero (VICKERS, 2011) da mesma forma que isso pode ocorrer para as questões de sexualidade. Portanto, a conjuntura política é fundamental para analisar essas atuações, considerando que essas diferentes atuações são principalmente causadas pela composição política presente em cada estado e o quão conservador ou liberal eles se estabelecem nesses âmbitos (VICKERS, 2011; VIDAL, 2023).

3. O AVANÇO DO CONSERVADORISMO NA POLÍTICA NORTE-AMERICANA

As bases clássicas do conservadorismo surgem contrárias às revoluções e movimentos liberais europeus do século XIX a partir dos ensinamentos de Edmund Burke, objetivando o resgate dos valores e instituições tradicionais (religiões cristãs e a monarquia) (KIRK, 1953). Surgindo, depois, vertentes, sendo elas: conservadorismo clássico, conservadorismo social, liberal-conservadorismo, novo conservadorismo e neoconservadorismo (FREITAS, 2020).

No contexto norte-americano, apesar de o ideal conservador já existir, ele, como um movimento intelectual estruturado, surge na década de 1950 (PURDY, 2007). Assim, o Estado de Bem-Estar Social, os movimentos de contracultura, avanço de programas sociais, do socialismo e dos direitos sociais no que tange à raça e gênero e o Movimento dos Direitos Civis fomentaram o aparecimento dos grupos considerados “a nova direita” (PURDY, 2007). Sendo eles um movimento plural de vários grupos críticos quanto ao liberalismo social, destacando os conservadores, e todas as suas vertentes, e a direita cristã⁶ (PURDY, 2007; VIDAL, 2023).

O conservadorismo nos EUA se consolida por quatro autores, Richard Weaver, William F. Buckley Jr., Robert Nisbet e Russel Kirk, e apesar de eles darem “ênfase a diferentes aspectos, eles foram responsáveis por questionar a sociedade, a política e a economia do período vivenciado” apresentando similaridades (VIDAL, 2023, p.264). Kirk (1953) diz que o conservadorismo é um movimento de transformação, se adequando para se encaixar ao contexto no qual se insere, o que não muda são os princípios conservadores comuns, sendo eles

1) Crença de que uma intenção divina governa a sociedade e a consciência, forjando uma cadeia eterna de direito e dever. Problemas políticos, no fundo, são problemas religiosos e morais [...]; 2) Afeição pela variedade e mistério proliferantes da vida tradicional [...]; 3) Convicção de que a sociedade civilizada exige ordens e classes. A única igualdade verdadeira é a igualdade moral [...]; 4) Persuasão de que propriedade e liberdade são inseparáveis conectados. Separá-las faz a liberdade ser apagada [...]; 5) Fé na prescrição e desconfiança em “sofistas e calculadores”. A tradição e o preconceito sólido fornecem controles sobre o impulso anárquico do homem [...]; 6) Reconhecimento de que mudança e reforma não são idênticas, e que a inovação é uma conflagração devoradora com mais frequência do que é uma tocha de progresso. A sociedade deve alterar, lentamente, o meio de sua conservação; mas a Providência é o instrumento adequado da mudança (KIRK, 1953, p.7-8, tradução minha).

Assim, o conservadorismo avança na política estadunidense a partir de 1980, no governo de Ronald Reagan (1981-1989) por meio de sua administração conservadora, com forte rejeição ao aborto; ênfase na família tradicional; “apoio irrestrito a Israel; defesa forte e unilateral dos valores norte-americanos no mundo; rejeição ao estado de bem-estar social através da

⁶ Refere-se a uma vertente conservadora que alia o conservadorismo e a religião cristã de forma mais proeminente, utilizando-se deles para determinar as atitudes políticas (MATEO, 2011).

diminuição sistemática do papel e do tamanho do governo na economia” (VIDAL, 2023, p.262). Sendo visível o avanço do conservadorismo por meio de outros presidentes (VIDAL, 2023).

Se analisado especificamente cada governo, o de George H. W. Bush, 1989 a 1993, continuou os postulados de Reagan, e Purdy (2007) cita que as indicações de ambos para a Suprema Corte foram mais conservadoras, ou seja, favorecendo o avanço do conservadorismo na política norte-americana (PURDY, 2007). Depois, o conservadorismo teve a sua dominância no governo de George W. Bush, de 2001 a 2009 (PECEQUILO, 2017). E Donald Trump, que governou de 2017 a 2021 e apresentou amplos posicionamentos conservadores (CRUZ, 2017).

Para além dos políticos, o avanço do conservadorismo também se dá pela atuação de *think tanks*⁷, promovendo uma agenda conservadora no âmbito político, favorecendo o avanço conservador na política, dentre elas estão The Heritage Foundation, Hoover Institution e a American Enterprise Institute (AEI) (VIDAL; WIETCHIKOSKI, 2019).

Observando que todos esses políticos citados são republicanos, e que apesar de antes de Reagan esse partido não ser reconhecido como conservador, desde então o apoio de conservadores favoreceu com que ele permeasse os republicanos (VIDAL, 2023). Assim, será o avanço do conservadorismo no que tange às questões de gênero. E depois será apresentado a importância do Governo Trump para avanço conservador e polarização política.

3.1. O avanço do conservadorismo nas questões de gênero e sexualidade

Um dos principais ganhos dos movimentos de direitos civis de 1960 foram os de raça, gênero e sexualidade, contudo, eles se tornaram também uma das principais pautas atacadas pelo conservadorismo (VIDAL, 2023). As lutas nesse período, quando analisado as questões de gênero tem como principais objetivos a igualdade formal de direitos entre homens e mulheres, e as questões dos direitos sexuais e reprodutivos, destacando a discussão do Equal Pay Act (ERA) de 1963 e a constitucionalidade do aborto por meio da decisão do processo judicial *Roe v. Wade* em 1973 (EISENBERG; RUTHSDOTTER, 1998; VIDAL, 2023).

Nesse ínterim, essa decisão judicial da Suprema Corte definiu o aborto como um direito constitucional com base na 14ª emenda, definindo como um direito fundamental à privacidade (OPEU, 2022). Assim, a Corte decidiu que os estados definiriam um limite entre o segundo e o terceiro semestre para a não realização do procedimento, sendo obrigados a permitir no primeiro e não podendo colocar restrições muito altas para impedir o aborto (OPEU, 2022). Com isso,

⁷ Instituições que apoiam e financiam pesquisas e candidatos políticos, apresentam dados e análises, jornalísticas e acadêmicas nas mídias e meios de comunicação, normalmente com apoio de grandes empresários, atuando inclusive internacionalmente (VIDAL; WIETCHIKOSKI, 2019).

dentre os principais ataques de gênero, destacam-se os direitos reprodutivos, principalmente o aborto, em pauta desde a década de 70, devido ao processo Roe v. Wade (OPEU, 2022).

Quando analisadas as lutas da população LGBTQIAP+, elas se referem à sexualidade, orientação sexual, identidade e expressão de gênero (PBS, 2024). Sendo que até meados do século XX esses movimentos se direcionam, principalmente, aos gays e lésbicas e posteriormente aos bissexuais e transgêneros, e foram acrescentando as diferentes identidades que lutam pela garantia de seus direitos civis, sociais e políticos até hoje (TAYLOR; LEWIS; HAIDER-MARKEL, 2020). Assim, desde esse primeiro momento, os conservadores atacam a comunidade e, atualmente, avançam para toda a comunidade LGBTQIAP+ (BINATTI, 2023).

O ambiente repressivo e marginalizado entre 1950 e 1960 para com essa população, comparados aos avanços quanto a raça e gênero desse período, fizeram surgir reivindicações para com os direitos deles nesse período, dentre eles a retirada da homossexualidade como doença e a luta pelos direitos trans que eram excluídas das normas da sociedade (TAYLOR; LEWIS; HAIDER-MARKEL, 2020). Tendo, em 1980 e 1990, um aumento das lutas pelos direitos dessa população, devido ao aumento de casos de HIV, que foi erroneamente caracterizado como uma doença de gays nesse período, gerando preconceitos e brigas que perduram entre conservadores e preconceituosos até hoje (PBS, 2024). No final do século XX houve um aumento da luta pelos direitos LGBTQIAP+ nos Estados Unidos, com essa população fazendo marchas, protestos e pressões para alterações de políticas conservadoras, como a proibição do casamento entre pessoas do mesmo sexo, a proibição de trabalhar em alguns órgãos e instituições públicas, como as forças armadas, entre outros (PBS, 2024; TAYLOR; LEWIS; HAIDER-MARKEL, 2020).

A população LGBTQIAP+ consegue algumas garantias em nível nacional, como decisão da Suprema Corte que declarou o casamento entre pessoas do mesmo sexo legal em todo o país em 2015; a ampliação da lei federal de crimes de ódio por Obama em 2009, incluindo crimes motivados pelo gênero, orientação sexual, identidade de gênero; as orientações do Obama de proteções escolares para com os estudantes trans e as suas ordens executivas de proibição de discriminação baseada em orientação sexual e identidade de gênero (HRC, 2020; PBS, 2024). Porém, observa-se uma maior atuação dos estados tanto em proteger ou restringir o acesso a esses direitos, e que os conservadores atacam muito essa população, impedindo a garantia de direitos em âmbito nacional e estadual (TAYLOR; LEWIS; HAIDER-MARKEL, 2020).

Além disso, a visibilidade no que tange as questões de gênero e sexualidade aumentaram muito a partir de 1980 e 1990, e com esses avanços, ocorreram ataques constantes às mulheres e a população LGBTQIAP+ dos conservadores, que justificavam que eles rompem com os valores tradicionais (PURDY, 2007; VIDAL, 2023). Dessa maneira, o conservadorismo forjou uma síntese dos valores sociais tradicionais e do papel ao qual o Estado tem que desempenhar na manutenção desse tradicionalismo nos valores sociais (VIDAL, 2023). E isto porque esses movimentos progressistas liberais favoreceram ao declínio da moral, da religiosidade, uma subversão dos valores da família, gênero e sexualidade (MIGLIORI, 2022). Dentre eles, Vidal (2023) ressalta o próprio enfraquecimento da instituição familiar e de seus valores tradicionais de sexualidade e gênero afetados pelo avanço dos direitos das mulheres e quanto aos avanços dos direitos da população LGBTQIAP+. Sendo que os avanços dos seus direitos chocam diretamente com os conservadores, como nos ataques ocorridos durante a administração de Trump (TAYLOR; LEWIS; HAIDER-MARKEL, 2020).

Destarte, se as políticas fomentam estes problemas, o Estado, para conservadores, deve restringir esses avanços formulando políticas conservadoras, e com o aprofundamento do conservadorismo nos meios políticos dos EUA, corrobora com a diminuição desses direitos e políticas que corrompem a sociedade norte-americana (PURDY, 2007; VIDAL, 2023).

3.2. O governo Trump e o avanço da polarização conservadora

O avanço do conservadorismo se fez presente durante o governo de Donald Trump, 2017 a 2021, sendo ele crítico de políticas sociais e culturais mais liberais, com um discurso avesso aos avanços dos direitos de raça, gênero e sexualidade (CRUZ, 2017). Ele focou “nas táticas de polarização inter e intrapartidária com um discurso xenófobo, maniqueísta, nacionalista, misógino e homofóbico, externalizando os problemas estadunidenses e indicando soluções fáceis para resolvê-los” (PECEQUILO, 2017, p.356). Assim, Trump se apresenta como ultraconservador, que se baseia na moral e contrário a várias das liberdades sociais e culturais conquistadas, convergindo com o conservadorismo (CRUZ, 2017; PECEQUILO, 2017). A prevalência desses governos, como o de Trump, se explica porque eles se impulsionam com discursos moralistas, conservadores e tradicionalistas, alcançando uma base de apoio no partido e na população que configuraram uma força política em prol do retorno de políticas conservadoras (CRUZ, 2017).

Outrossim, Donald Trump adotou uma postura populista focando no medo, ignorância e preconceito em seus discursos (PECEQUILO, 2017, p.351). Assim, ele assume a presidência

num contexto de aumento da polarização política adotando uma agenda política contra o aborto e pela restrição dos direitos LGBTQIAP+ (MIGLIORI, 2022). Utilizando-se principalmente de suas ações e discursos para a polarizar a política, satisfazendo os seus apoiadores radicais com medidas baseadas em preceitos religiosos, como restrições ao aborto e saúde da família, além de críticas às minorias de gênero e raça (PECEQUILO, 2017, p.356). Sendo observado que “os republicanos conquistaram a maioria na Câmara, Senado e nos governos estaduais, ampliando seu domínio sobre o sistema político, validando a agenda polarizada e radical de campanha.” (PECEQUILO, 2017, p.353). Assim, observando o avanço do conservadorismo e da polarização política no âmbito federal, e no âmbito subnacional (PECEQUILO, 2017).

Uma das principais ações que avança o conservadorismo na política norte-americana e a polariza foi Donald Trump colocar cada vez mais juízes conservadores nas cortes, muitos com posicionamentos anti-LGBTQIAP+, e isso se reflete também nos estados (INATOMI, 2020; OPEU, 2022). Como desde a década de 1970, os direitos reprodutivos se tornaram um dos principais alvos dos conservadores, questionando a legalidade de Roe v. Wade, com a indicação de Trump, a maioria da Corte se tornou contrária ao aborto, assim, como citado no OPEU (2022)

os conservadores argumentaram que Roe também seria uma decisão flagrantemente inconstitucional. Ela violaria a 14ª Emenda, uma vez que esta não comportaria, em seu sentido de liberdade, qualquer direito ao aborto, não podendo ser considerada como um direito de privacidade, nem como um direito ao tratamento igualitário das mulheres. Muito pelo contrário, disseram eles, a 14ª Emenda protegeria a liberdade e a igualdade de todos, inclusive as do feto. Para agravar o quadro, Roe seria uma decisão racista e eugenista, pois atingiria, principalmente, mulheres negras. Tanto em uma decisão quanto na outra, portanto, a Suprema Corte teria feito “ativismo judicial”, passando por cima da letra da Constituição e de suas emendas (OPEU, 2022).

Assim, com a presença de juízes conservadores nomeados por Trump, ocorreu a revogação do caso Roe v. Wade por meio do processo de Dobbs v. Jackson (OPEU, 2022). Dessa forma, os governos subnacionais se tornaram os principais formuladores das políticas quanto ao aborto, sendo observados diferentes comportamentos dos estados na temática a partir de 2022 com a revogação. E no que tange aos direitos relacionados a gênero e sexualidade, principalmente para com a população LGBTQIAP+, Trump e sua administração atacaram persistentemente a comunidade adotando medidas contrárias a eles (HRC, 2020).

Dentre essas medidas, destaca-se os ataques a população trans, a identidade de gênero e orientação sexual e sexualidade, como, em 2017, foi revogado as orientações da administração do Obama que apresentava proteções escolares para com estudantes trans, revogação apoiada por Trump e sua administração (HRC, 2020). Em 2020, Trump e sua administração buscaram “reverter proteções críticas dos direitos civis na implementação da Seção 1557 da Lei de

Cuidados Acessíveis (ACA), que protege contra a discriminação baseada em estereótipos sexuais e identidade de gênero” (HRC, 2020). Além disso, durante seu governo, Trump nomeou juízes reconhecidos pelos posicionamentos anti-LGBTQIAP+ (HRC, 2020). Retirando direitos e garantias federais e colocando sob responsabilidade dos estados (HRC, 2020).

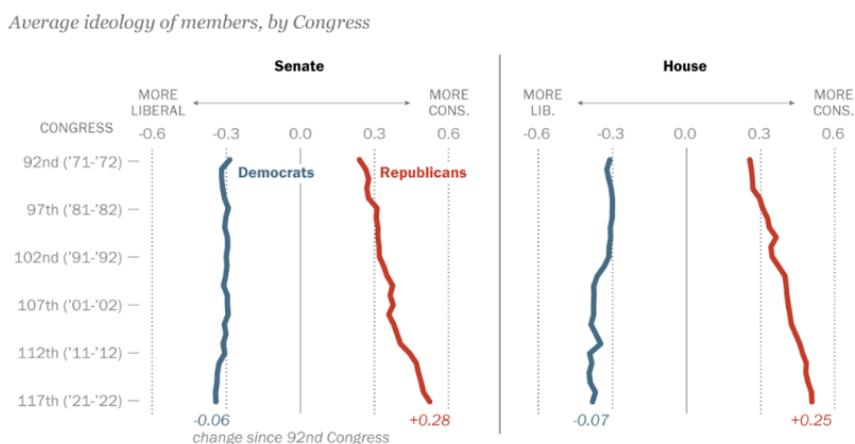
Portanto, Trump e seus posicionamentos favoreceram a polarização da política norte-americana e dos partidos políticos, sendo observado posteriormente, no Governo Biden (MIGLIORI, 2022). Por isso se observa na política norte-americana atualmente um sistema político com uma polarização conservadora entre os republicanos, que apesar de existir antes do Trump, ele é um grande polarizador político (MIGLIORI, 2022; PECEQUILO, 2017).

Nesse ínterim, o conservadorismo está em constante transformação, como demonstra Kirk (1953), se adaptando à conjuntura e aos moldes da sociedade e política em que ele se insere (KIRK, 1953; VIDAL, 2023, p.264). Sendo observado, com o passar do tempo, novidades históricas do conservadorismo, como observado no período de Donald Trump, quando ele adapta seu discurso a uma maior religiosidade, apesar de não ser considerado religioso por uma parte dos republicanos, portanto, confirmando que os conservadores se adequam ao momento e conjuntura a qual se insere, como ocorre com Trump (PECEQUILLO, 2017).

4. A ATUAÇÃO SUBNACIONAL EM QUESTÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADE ENTRE 2021 E 2024 E O PERFIL POLÍTICO-PARTIDÁRIO DOS ESTADOS

No que tange à política norte-americana, ela possui dois principais partidos políticos, Democratas e Republicanos, que tinham poucas diferenças até 1960 (VIDAL, 2023). E o avanço do conservadorismo a partir de Reagan afetou o perfil político desse partido, e Donald Trump favoreceu ainda mais uma maior polarização político-partidária (MIGLIORI, 2022).

Figura 1 - Conservadorismo no Congresso dos EUA de 1971 a 2022

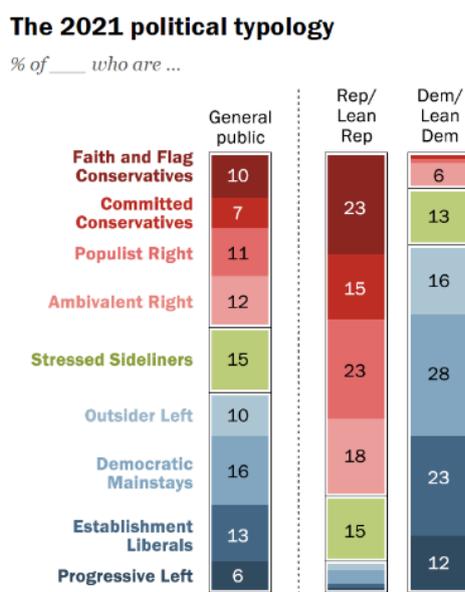


Fonte: PEW RESEARCH (2022)

Logo ao analisar o avanço do conservadorismo na política norte-americana, observa-se que esse avanço foi feito principalmente por meio do partido Republicano, não apenas por meio dos presidentes, mas também pelo legislativo, como apresenta a Figura 1, que o conservadorismo cresceu na entre os Deputados e Senadores republicanos (PEW RESEARCH, 2022). Assim, em conjunto com a recente polarização política durante o governo Trump, se faz válida a análise da polarização do conservadorismo nos perfis políticos dos partidos.

E para apresentar o perfil político-partidário e a polarização do conservadorismo, será utilizada a análise apresentada em 2021 pelo centro de pesquisa Pew Research Center, que apresenta o cenário intrapartidário, tanto entre republicanos quanto democratas. Destarte, o Centro fornece desde 1987 estudos e análises para apresentar as diferentes tipologias políticas nos partidos⁸, sendo a mais recente a de 2021, que será utilizada neste trabalho.

Figura 2 - Tipologias políticas norte-americanas em 2021



Fonte: PEW RESEARCH CENTER (2021)

Nesse íterim, observa-se a partir da Figura 2 que há 9 tipologias diferentes, sendo elas, *Faith and Flag Conservatives*, *Committed Conservatives*, *Populist Right*, *Ambivalent Right*, *Stressed Sideliners*, *Outsider Left*, *Democratic Mainstays*, *Establishment Liberals* e *Progressive Left*, também por meio da Figura 2, são analisadas as porcentagens de identificação de cada grupo referente ao público geral, e entre os partidos políticos (PEW RESEARCH, 2021).

⁸ Sendo que essas tipologias se diferem a cada análise, devido à conjunta e ao momento ao qual ela está inserida, e o centro de pesquisa Pew Research apresenta as características dessas tipologias (PEW RESEARCH, 2021).

Figura 3 - Características das Tipologias Partidárias Norte-americanas

Tipologia:	Principais Características:
<i>Faith and Flag Conservatives</i>	São extremamente conservadores e cristãos, desejam a proeminência da religião cristã na vida pública, são muito mais propensos a dizer que as políticas governamentais devem apoiar os valores religiosos, apresentam a visão de que os EUA está acima dos outros países; grupo com a idade mais velha, altamente engajados na política e forte apoiador de Donald Trump.
<i>Committed Conservatives</i>	Expressam opiniões conservadoras em todas os âmbitos, apoiam uma política externa com aliados, mas acreditando que os EUA está acima deles; apresenta um maior nível de escolaridade, muito ativo politicamente, consideram Reagan o melhor presidente e votaram em peso no Trump.
<i>Populist Right</i>	Conservador em questões sociais, muito conservador quanto a imigrantes, crítico as grandes corporações e bancos, grupo com a maior parcela de pessoas vivendo em áreas rurais e com menor escolaridade formal, e forte apoio a Donald Trump.
<i>Ambivalent Right</i>	Expressam visões conservadoras sobre o governo e segurança social, em especial quanto a raça e gênero, menos religioso que os outros grupos republicanos, tem visões mais moderadas em relação à imigração, com uma maioria a favor do aborto legal com restrições impostas, grupo com a idade mais jovem, votaram no Donald Trump em 2020, mas prefeririam que ele não permanecesse uma figura política importante para o partido.
<i>Stressed Sideliners</i>	Sem uma orientação partidária clara, com uma mistura de posicionamentos, conservadores em uns assuntos e liberais em outros, como na economia economicamente, tem o nível mais baixo de envolvimento político.
<i>Outsider Left</i>	Liberal em seus posicionamentos, principalmente quanto às questões climáticas e raça; votam em Democratas, mas têm insatisfações com ambos os partidos, é o grupo mais jovem e não muito ativo na política, e a maioria acredita que outras nações são melhores que os EUA.
<i>Democratic Mainstays</i>	Se consideram moderados, menos liberal que outras tipologias democratas, expressam visões democráticas sobre o governo e a segurança social, em especial nas questões de raça e gênero, menor alinhamento com os democratas quanto à imigração e forças armadas, grupo com pessoas mais velhas e com menor nível universitário e maior diversidade étnica e racial.

<i>Establishment Liberals</i>	Considerados bastante liberais, fortes apoiadores do Partido Democrata, com um engajamento político alto, grupo com um alto nível educacional, sendo o mais diversificado quanto a raça, etnia e idades; diferentemente da <i>Progressive Left</i> , eles não acham necessário uma mudança radical.
<i>Progressive Left</i>	Considerado os mais liberais em todos os aspectos, apoia mudanças de longo alcance para resolver a injustiça racial e expandir a segurança social, grupo de maioria branca, jovem e não hispânica, o mais ativo politicamente do lado democrata, e o único grupo que a maioria diz gostar de líderes que se identificam como democratas socialistas; apoiaram Sanders e Warren nas primárias e votaram em Biden na eleição geral.

Fonte: Elaboração própria⁹

Dentre essas tipologias, analisando a partir dos principais posicionamentos delas apresentados na figura 3 resumidos da pesquisa da organização Pew Research (2021) as que mais se aproximam do conservadorismo são os *Faith and Flag Conservatives*, *Committed Conservatives*, *Populist Right* e *Ambivalent Right*. Principalmente porque os quatro são conservadores ou altamente conservadores nas questões sociais (PEW RESEARCH, 2021). Logo, analisando essas tipologias pela Figura 2, essas tipologias no partido Republicano tem respectivamente, 23%, 15%, 23% e 18% dos entrevistados, totalizando assim 79% dos republicanos que apresenta um perfil político conservador; enquanto no partido Democrata, a junção das quatro tem apenas cerca de 8% dos entrevistados (PEW RESEARCH, 2021).

Sendo observado como o partido Republicano está altamente polarizado com o conservadorismo, e que assim o perfil político-partidário republicano reflete o avanço da extrema-direita e, por consequência, quanto às questões de gênero e sexualidade, adotando medidas mais restritivas. E mesmo que não seja homogêneo internamente aos partidos, observa-se uma polarização e grande diferença entre esses partidos políticos, refletindo o período polarizado de Donald Trump após sua saída da presidência (PEW RESEARCH, 2021).

Ademais, o centro de pesquisa apresentou em sua análise que dentre todos os grupos, os que são mais ativo politicamente são os dois dos extremos, *Faith and Flag Conservatives* e *Progressive Left* e tendo os *Committed Conservatives* também como um grupo muito engajado politicamente (PEW RESEARCH, 2021). Logo, essa parcela conservadora dos republicanos se torna um ator importante para o partido republicano, seja como apoiador de seus políticos, ou

⁹ Com base nas informações do centro de pesquisa Pew Research Center (2021)

por meio dos próprios políticos, porque estes são os formuladores de legislações e jurisdições da atuação dos governos subnacionais quanto a vários assuntos (PEW RESEARCH, 2021).

Como o sistema norte-americano é federalista, ele permite, respeitando a Constituição, a autonomia estadual, assim cada estado tem sua legislação própria e seu próprio congresso, câmaras legislativas, gabinete do governador e suprema corte estadual (GREENBERGER, 2023; PRADO, 2013). Por isso, o perfil político-partidário dos políticos e juizes que compõem esses estados interfere na atuação dos estados, por serem esses representantes do legislativo, executivo e judiciário os principais atores políticos estaduais que detêm o poder de administrar, organizar e formular legislações para seu estado (GREENBERGER, 2023).

Observando que estão em debate atualmente, principalmente a partir de 2021, as restrições ao aborto após a revogação de *Roe v. Wade* e no que tange às leis restringindo o ensino da questão de identidade de gênero e sexualidade nas escolas. Assim, ficando sob responsabilidade estadual, por meio de seus políticos do legislativo e executivo, e o judiciário, a proteção ou restrição a esses direitos reprodutivos e quanto ao ensino de gênero e sexualidade nas escolas, devido à falta de direcionamento federal (GREENBERGER, 2023; VIDAL, 2023).

Logo, no contexto do aumento do conservadorismo e da polarização partidária, fica mais evidente a polarização dos perfis político-partidários, impactando também nos atores políticos tanto federais quanto subnacionais (PECEQUILO, 2017). Tendo que observar qual o perfil político-partidário das câmaras da legislatura, judiciário e do gabinete do governador, ocorre principalmente por meio da análise de qual partido possui o seu controle. É isto, pois a sua composição é impactada pela população que vota nesses estados, e o controle dessas câmaras, do gabinete e do judiciário são definidos pelo partido da maioria, podendo ter diferentes partidos controlando essas instâncias (GREENBERGER, 2023).

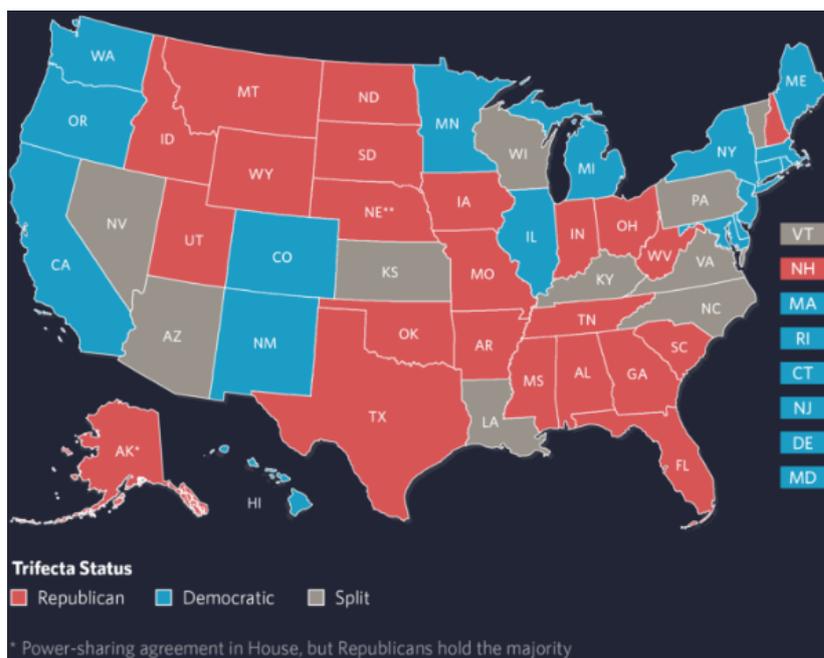
Sendo cada vez mais comum o controle do senado, da câmara dos deputados, executivo estadual por apenas um partido, o chamado *Trifecta Status*, como apresentado por Ballotpedia (2024) e Greenberger (2023) e isso acaba influenciando na formulação de políticas estaduais e da própria atuação do estado, sendo mais liberal ou mais conservador (GREENBERGER, 2023). Por isso, para a apresentação do perfil partidário do legislativo e executivo estadual serão utilizados dados do Ballotpedia (2024) e Greenberger (2023) e para a apresentação do judiciário será apresentado apenas pelo centro de pesquisa Ballotpedia (2021).

Ademais, “o controle total por parte de um partido pode capacitar os seus membros mais extremistas, que poderão preocupar-se mais com a postura em questões controversas”, principalmente porque o partido da minoria nos legislativos estaduais tem menos poder para

impedir a atuação do partido da maioria (GREENBERGER, 2023). Logo, ficando mais suscetível à formulação de legislações coerentes com o perfil político-partidário da maioria.

Entre 2000 e 2010, o número de estados com *Trifecta Status* era menor, variando entre 9 e 16 entre republicanos e, 8 e 17 entre democratas, com a presença principalmente de estados, entre 24 e 31, com o controle dividido, e a partir de 2010 ocorre um aumento dos governos com maiorias definidas (BALLOTPEDIA, 2024). Sendo o ápice do partidarismo republicano observado em 2018, durante o governo de Donald Trump, quando 26 estados estavam no *Trifecta Status* republicano, enquanto os democratas tinham somente 8 (BALLOTPEDIA, 2024). No que tange ao número de estados, a maioria republicana a partir da década de 2010 tem pouca variância, ficando entre 21 e 26, enquanto os democratas têm uma estabilidade apenas a partir de 2019, variando de 14 a 17 estados (BALLOTPEDIA, 2024).

Figura 4 – O controle entre os partidos na política estadual dos EUA 2022



Fonte: GREENBERGER (2023)

A figura 4 apresenta o controle das legislaturas e gabinete dos governadores decididas após as eleições de 2022, assim como é observado que a maioria dos estados possui o chamado *Trifecta Status* (GREENBERGER, 2023). Sendo os vermelhos aqueles com o controle triplo por republicanos, os azuis por democratas e os cinzas aqueles que estão divididos.

Conforme a Figura 4, os estados com o controle triplo republicano são Alabama (AL), Alasca (AK), Arkansas (AR), Carolina do Sul (SC), Dakota do Norte (ND), Dakota do Sul (SD), Florida (FL), Georgia (GA), Idaho (ID), Indiana (IN), Iowa (IA), Mississippi (MI) Missouri

(MO), Montana (MT), Nebraska¹⁰ (NE), Nova Hampshire (NH), Oklahoma (OK), Ohio (OH), Tennessee (TN), Texas (TX), Utah (UT), Virgínia Ocidental (WV) e Wyoming (WY).

No que tange ao judiciário, as supremas cortes estaduais podem ter juízes com posicionamentos inclinados ao partido republicano, democrata ou dividido. E, como visto, os juízes são também fator importante na atuação subnacional por meio das decisões judiciais que impactam os direitos relacionados a gênero, logo, o perfil político-partidário dos juízes interfere na forma como se dá a atuação subnacional (BALLOTPEDIA, 2021).

Figura 5 – Controle Partidário nos Judiciários Estaduais

Controle pelos democratas	Califórnia, Carolina do Norte, Colorado, Connecticut, Delaware, Havaí, Illinois, Kansas, Maine, Minesota, Novo México, Nova Iorque, Óregon, Pensilvânia, Washington.
Controle pelos republicanos	Alabama, Alasca, Arizona, Arcansas, Carolina do Sul, Dakota do Norte, Dakota do Sul, Flórida, Geórgia, Idaho, Indiana, Iowa, Lousiania, Michigan, Mississippi, Nebraska, Nova Jersey, Ohio, Oklahoma, Rhode Island, Tennessee, Texas, Utah, Virgínia, Virgínia Ocidental, Winsconsin, Wyoming.
Controle dividido	Kentucky, Maryland, Massachussets, Missouri, Montana, Nevada, Nova Hampshire, Vermonte.

Fonte: Ballotpedia (2021) (elaboração própria)

Assim, conforme a Figura 5, o número de estados com maioria republicana nos judiciários é maior do que as divididas e as dos democratas. Sendo esses dados importantes para a análise do perfil político-partidário na atuação subnacional quanto às questões de gênero.

4.1. O direito ao aborto

O avanço do conservadorismo na política norte-americana, como visto, afetou a constitucionalidade do direito ao aborto, quando, em 2022, ocorre a revogação de Roe v. Wade pela Suprema Corte norte-americana. Sendo que, mesmo antes da revogação, os estados estavam apresentando leis e jurisdições objetivando restringir ou proteger o acesso a esse direito reprodutivo. Assim, “com essa decisão, a maioria conservadora da instituição dá respaldo constitucional a uma série de leis estaduais que já vinham promulgando leis restritivas ao direito

¹⁰ É unicameral, e o legislativo é considerado não-partidário, apesar de apresentar inclinações (Ballotpedia, 2023).

de aborto, mesmo com Roe ainda em vigência.” (OPEU, 2022), ou seja, favorece atuações mais restritivas principalmente de um perfil político-partidário mais conservador, os republicanos.

Quanto às condições atuais da situação geral do aborto, ela se resume em ele ser banido, ter limite entre 6 a 20 semanas, limite pela viabilidade fetal, ou não ter limitações (CRR, 2024; GUTTMACHER, 2024). Tendo várias formas de afetar no acesso ao aborto por meio de restrições, como o acesso ao aborto através dos fundos do Medicaid¹¹, que foi restringido em âmbito federal pela emenda Hyde, criada em 76 com as exceções de casos de estupro e incesto (CRR, 2024; GUTTMACHER, 2024). Dessa forma, essa emenda permite aos estados optar por seguirem a emenda para os fundos estaduais, restringindo o acesso a eles, ou eles garantem que os fundos estaduais do Medicaid financiem para quem precise realizar o procedimento (CRR, 2024; GUTTMACHER, 2024).

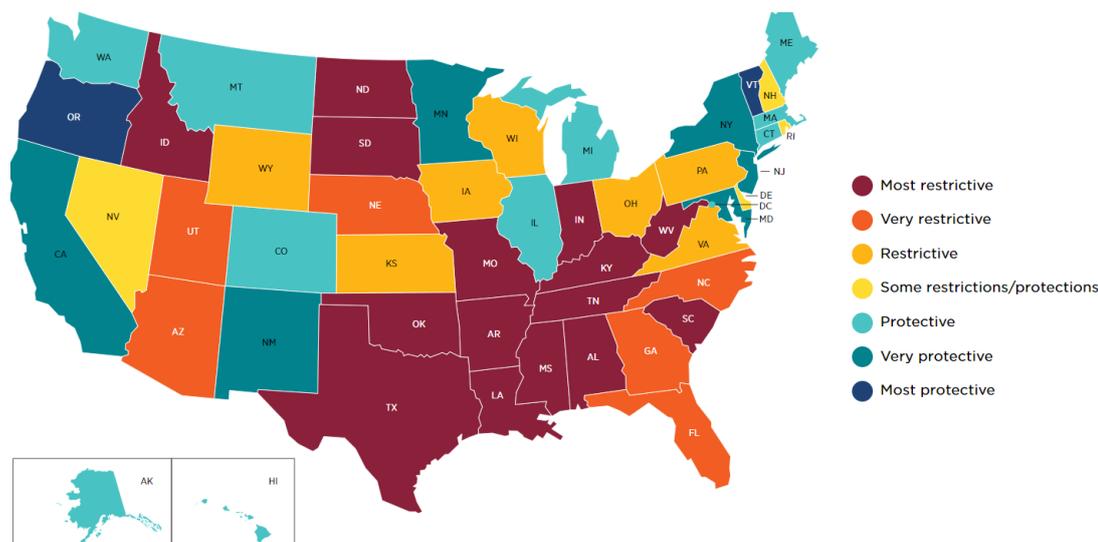
Outra restrição é quanto aos planos de saúde privados, que em alguns estados são proibidos de cobrir os custos relativos a questões do aborto, enquanto outros são obrigados a cobri-los e têm aqueles que nem proibem, nem obrigam (CRR, 2024; GUTTMACHER, 2024). O envolvimento dos pais quando o aborto está relacionado a uma menor também é um ponto que pode ser restringido, variando em necessidade da notificação e, ou consentimento, e aqueles nos quais o envolvimento parental não é necessário (CRR, 2024; GUTTMACHER, 2024). Já em respeito aos profissionais permitidos realizar o procedimento, um meio de restrição dos estados é fazendo com que apenas médicos realizem o procedimento do aborto, enquanto nos mais liberais outros profissionais capacitados também podem realizá-lo (CRR, 2024; GUTTMACHER, 2024).

Quanto a obrigatoriedade de um aconselhamento, período de espera entre as visitas e de se fazer um ultrassom, são medidas restritivas que os estados conseguiram para dificultar o acesso ao aborto às mulheres, sendo que esse aconselhamento pode ser definido para ser presencial ou não, e o tempo de espera que varia de 18 a 72 horas (GUTTMACHER, 2024).

Ademais, quanto ao aborto medicamentoso, sendo a principal forma que o aborto é realizado nos Estados Unidos, ele é um grande foco de restrições, que para impedi-los, forçam uma visita presencial ou impedem a telemedicina e o envio de pílulas abortivas pelos transportes de entrega (GUTTMACHER, 2024). E por fim, tem as chamadas leis “TRAP” que se referem às regulamentações impostas pelos estados às clínicas que realizam abortos, para burocratizar e dificultar o acesso a elas ou que ela permaneça ativa em seu estado (GUTTMACHER, 2024).

¹¹ Programa de saúde social para pessoas de baixa renda e com acesso limitado à saúde (GUTTMACHER, 2024).

Figura 6 - Aborto nos estados norte-americanos em 2024



Fonte: Guttmacher (2024)

Logo, analisando a Figura 6 que representa a conjuntura atual pós-revogação de Roe v. Wade, observa-se que mais da metade dos estados restringem de alguma forma o acesso ao aborto. Assim, com base na Figura 6 em conjunto com dados do centro de pesquisa Guttmacher (2024) e do Center for Reproductive Rights (CRR, 2024) observa-se quais são os 28 estados que possuem a situação geral do aborto limitada e restrições explícitas quanto ao direito ao aborto (GUTTMACHER, 2024)¹².

Sendo elas 15 banimentos totais, com poucas exceções tendo de 7 a 9 restrições, sendo eles Alabama, Arkansas, Carolina do Sul, Dakota do Norte, Dakota do Sul, Idaho, Indiana, Kentucky, Louisiana, Mississippi, Missouri, Oklahoma, Tennessee, Texas, Virgínia Ocidental (CRR, 2024; GUTTMACHER, 2024). Dessa forma, fazendo uma análise do perfil político-partidário de cada estado supracitado, quase a sua totalidade tem o *Trifecta Status* por parte dos republicanos, tendo duas exceções, Louisiana e Kentucky, os quais são divididos. E, quanto ao judiciário, o Kentucky e Missouri possuem o controle dividido, o restante é republicano.

A próxima categoria são os muito restritivos, com a situação geral do aborto com limites entre 6 e 18 semanas e com 5 a 8 restrições, sendo eles, o Arizona, Carolina do Norte, Florida, Georgia, Nebraska, Utah (CRR, 2024; GUTTMACHER, 2024). Dentre esses estados, a maioria tem a totalidade republicana no legislativo e executivo, tendo apenas duas exceções, Arizona e Carolina do Norte, que estão divididos entre republicanos e democratas. E quanto ao judiciário estadual, a única exceção é a Carolina do Norte, que tem a maioria democrata.

¹² Dados mais detalhados estão presentes na tabela elaborada pela autora: [Situação das leis.xlsx](#) (Com o detalhamento apresentado por dados do Center for Reproductive Rights e do Instituto Guttmacher.

Dentre os estados com menores restrições, com a situação geral do aborto limitada entre 20 e 24 semanas e tendo até 6 restrições, sendo esses estados, Iowa, Kansas, Ohio, Pensilvânia, Virgínia, Winsconsin, Wyoming (CRR, 2024; GUTTMACHER, 2024). Sendo estes os que mais apresentam não ter a maioria republicana nas três instâncias de controle da legislatura e executivo estadual, contando com Kansas, Pensilvânia, Virgínia e Winsconsin que são divididos entre republicanos e democratas. E quanto à questão do judiciário estadual, as exceções são Kansas e Pensilvânia, ambos têm o controle pelos democratas.

Alguns estados estão com limiares judiciais impedindo leis de banimento total ou quase total, com poucas exceções, como é o caso de Utah e Wyoming, ou estão em trâmite para decidir a situação, como o caso do Arizona, então eles estão com o acesso permitido por outras leis, mas estão buscando impedir o acesso ao aborto no estado (CRR, 2024; GUTTMACHER, 2024).

Enquanto os estados protetivos têm quase nenhuma restrição ou ao ter são mínimas e relacionadas as leis “TRAP” ou limitando a situação do aborto a viabilidade fetal, e possuem leis estaduais que protegem as mulheres e as clínicas da investigação por outros estados, de assédio e danos, e alguns tendo fundos próprios para auxiliar as mulheres que não tem acesso por questões monetárias (GUTTMACHER, 2024), observando que esses estados são de perfil democrata. E observando que, dentre os estados restritivos, os que têm mais impacto dos democratas não são aqueles mais restritivos quanto à questão desse direito reprodutivo, porém, como o perfil político-partidário ainda predomina, eles possuem restrições.

Corroborando para com essa análise, o jornal The Guardian (2023) realizou um estudo em que analisou os legisladores estaduais que votaram em proibições muito restritas ao aborto desde a revogação de Roe v. Wade, assim, ao terminar a análise eles observaram uma diferença muito grande entre o número de republicanos e democratas que votaram a favor das leis mais restritivas (THE GUARDIAN, 2023). Em suma, o número de legisladores votantes a favor dessas leis foram 1292 homens republicanos e 214 mulheres republicanas para 53 homens democratas, 2 homens independentes e 11 mulheres democratas (THE GUARDIAN, 2023).

Portanto, observa-se a presença de um perfil político partidário predominante entre os estados mais restritivos nas três instâncias do governo quanto aos direitos reprodutivos, sendo ele o partido Republicano. Assim, o avanço do conservadorismo, que reafirmou essa polarização dos republicanos e no seu perfil político mais conservador que se observa através da atuação mais restritiva de entidades subnacionais quanto ao direito ao aborto, buscando a preservação dos valores tradicionais de família, gênero, por meio da atuação subnacional.

4.2. O ensino de identidade de gênero e sexualidade nas escolas

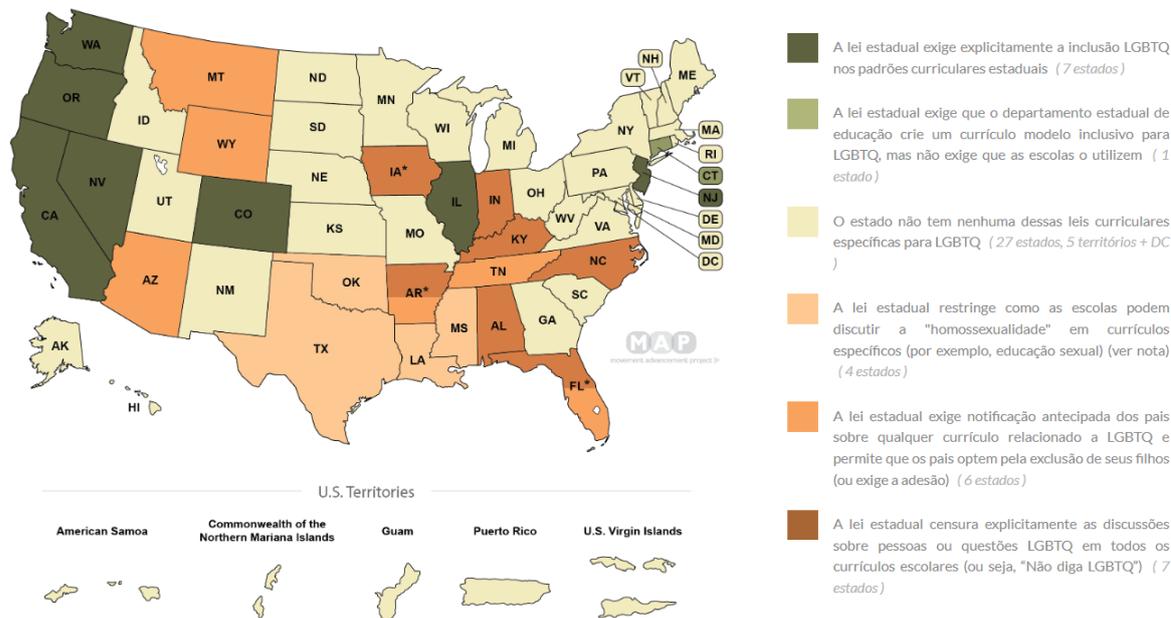
Esse tópico não é uma questão puramente relacionada com a pauta de gênero, mas sim com a de sexualidade, e com os direitos relacionados a população LGBTQIAP+, tendo em vista que se refere às restrições curriculares no que tange ao ensino de identidade de gênero e sexualidade, principalmente referente a orientação sexual (BINATTI, 2023; HRC, 2020). Os ataques a população LGBTQIAP+ por meio da formulação de políticas restritivas não se restringe a apenas um tipo de restrição, a organização American Civil Liberties Union (ACLU) apresentou que em 2023 tiveram mais de 500 projetos de leis anti-LGBTQIAP+ nos Estados Unidos, sendo essas restrições “de liberdade de expressão e expressão, de saúde, aos direitos dos alunos e educadores, o enfraquecimento das leis de direitos civis e outros projetos de lei anti-LGBTQIAP+” (ACLU, 2024). Sendo apresentada nesse trabalho as legislações que já foram aprovadas até 2024, análise apresentada pelo centro de pesquisa Movement Advancement Project (MAP, 2024) na figura 7 a seguir.

Sendo ela relacionada com as pautas de gênero e os constantes ataques do conservadorismo, pois em vários momentos conservadores atacam conjuntamente os direitos de gênero e sexualidade, afetando mulheres e LGBTQIAP+ (BINATTI, 2023).

Dentre os ataques que englobam questões de gênero e a população LGBTQIAP+, surgiram, recentemente, as restrições ao ensino de identidade de gênero e sexualidade nas escolas públicas, refletindo o avanço do conservadorismo na política norte-americana. Assim, neste trabalho foi realizado o recorte quanto a essas restrições no que tange ao ensino de identidade de gênero e sexualidade, que surgiram apenas em 2021, caracterizando um movimento recente, com menos atuações restritivas. Porém, a análise dessas restrições é válida porque elas restringem o acesso à informação para a população nas escolas, impactando a vida de pessoas LGBTQIAP+ e facilitando a censura (MAP, 2024).

Possuindo, atualmente, duas formas de restrições, a primeira é referente a necessidade de notificar antecipadamente os pais sobre qualquer currículo relacionado a LGBTQIAP+, principalmente relacionados a identidade de gênero e sexualidade, e permite que os pais possam optar pela exclusão ou inclusão de seus filhos na escola devido ao currículo apresentado (MAP, 2024). A outra possibilidade são as jurisdições que censuram as discussões sobre pessoas ou questões LGBTQIAP+ quanto às questões de identidade de gênero e sexualidade, em todos os currículos escolares públicos, comumente chamadas de “Don’t say LGBTQ” (MAP, 2024).

Figura 7 - O ensino de identidade gênero e sexualidade nas escolas em 2024



Fonte: MAP (2024)

A Figura 7 representa a conjuntura atual dos estados quanto ao ensino de identidade de gênero e sexualidade, observando que 13 estados possuem algum tipo dessas novas restrições. Sendo eles 6 quanto à notificação aos pais no caso de um currículo que aborde o ensino inclusivo quanto a gênero e sexualidade, e 7 estados do tipo “Não diga LGBTQ” (MAP, 2024).

Assim, com base na Figura 7¹³ apresentada pela organização Movement Advancement Project (MAP), os estados que possuem a necessidade de notificar antes os pais quanto a currículos inclusivos em termos de gênero e sexualidade são Arcansas, Arizona, Florida, Montana, Tennessee e Wyoming (MAP, 2024). Analisando dentre esses estados, os que têm o perfil republicano no *Trifecta Status* são a sua maioria, com exceção do Arizona, que tem esse controle dividido. E no que tange ao domínio do judiciário, o perfil político-partidário dominante é o dos republicanos, apenas Montana tem o controle dividido.

Já quanto às restrições baseadas nas leis estaduais “Não diga LGBTQ”, os estados restritivos são Alabama, Arcansas, Carolina do Norte, Florida, Indiana, Iowa, Kentucky. Assim, analisando os estados citados, aqueles que não têm o *Trifecta Status* por parte do partido Republicano, são a Carolina do Norte e o Kentucky que tem o controle dividido. E quanto ao judiciário, a Carolina do Norte tem a maioria democrata e Kentucky tem o controle dividido.

¹³ Para dados mais detalhados, analisar a tabela elaborada pela autora: [Situação das leis.xlsx](#).

Como visto, essas restrições são muito recentes e têm um menos estados restritivos, porém dados do ACLU (2024) apresentam que há 52 projetos de lei estaduais em trâmite relacionados a essas restrições.

4.3. Análise dos Resultados

Figura 8 - Análise das questões de gênero apresentadas e os controles dos três poderes

Estado com restrições nas políticas de gênero	Restrições ao aborto	Restrições ao ensino de gênero e sexualidade nas escolas	Controles dos legislativos e executivo estaduais	Controle partidário do judiciário estadual
Alabama (AL)	S	S	R	R
Arcansas (AR)	S	S	R	R
Arizona (AZ)	S	S	M	R
Carolina do Norte (NC)	S	S	M	D
Carolina do Sul (SC)	S	-	R	R
Dakota do Norte (ND)	S	-	R	R
Dakota do Sul (SD)	S	-	R	R
Flórida (FL)	S	S	R	R
Geórgia (GA)	S	-	R	R
Idaho (ID)	S	-	R	R
Indiana (IN)	S	S	R	R
Iowa (IA)	S	S	R	R
Kansas (KS)	S	-	M	D
Kentucky (KY)	S	S	M	M
Lousiana (LA)	S	-	M	R
Mississippi (MS)	S	-	R	R
Missouri (MO)	S	-	R	M
Montana (MT)	-	S	R	M
Nebraska (NE)	S	-	R	R
Ohio (OH)	S	-	R	R
Oklahoma (OK)	S	-	R	R
Pensilvânia (PA)	S	-	M	D
Tennessee (TN)	S	S	R	R

Texas (TX)	S	-	R	R
Utah (UT)	S	-	R	R
Virgínia Ocidental (WV)	S	-	R	R
Winsconsin (WI)	S	-	M	R
Wyoming (WY)	S	S	R	R

Legenda: S: sim; -: não tem; D: triplo democrata; R: triplo republicano; M: dividido.

Fonte: Elaboração Própria.

Nesse ínterim, é observado, pela Figura 8 que os estados que possuem restrições quanto ao ensino de gênero e sexualidade nas escolas são quase na sua totalidade os mesmo que restringe em algum nível a questão do aborto, com exceção de Montana, que não restringe o aborto e restringe o ensino de gênero e sexualidade nas escolas.

Considerando o apresentado na sessão 4, através da análise apresentada pela Pew Research Center, o perfil político-partidário dos republicanos converge com os ideais do conservadorismo. Dessa forma, é possível observar que com o avanço do conservadorismo na política norte-americana, ele se dá principalmente por meio dos republicanos no século XXI e seu contexto polarizado, e que isso acaba refletindo na atuação subnacional mais restritiva no que tange às questões de gênero na maioria dos estados com o perfil político-partidário republicano. E isso ocorre com o intuito de restringir esses direitos sociais e retornar aos princípios conservadores e tradicionais da família, do gênero, da mulher, da mãe e da sexualidade. Então, mesmo quando eles não banem esse direito, ele se torna quase impraticável.

Assim, fazendo uma análise geral dos pontos 4.1 e 4.2, os quais são respectivamente, à atuação subnacional quanto ao direito ao aborto, e o ensino de gênero e sexualidade nas escolas, em ambas as situações, os estados que possuem mais restrições são os que possuem maior presença do perfil político-partidário do partido Republicano. Pelo menos 70%¹⁴ em ambos os casos mais restritivos têm republicanos dominando os poderes estaduais legislativos, executivo e judiciários, então, esses estados refletem o avanço do conservadorismo e a polarização dos partidos com a presença do perfil conservador republicano através das restrições conservadoras.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, foi analisado o perfil político-partidário dos estados mais restritivos no que tange às questões de gênero pós-governo Trump, analisando as restrições quanto ao direito

¹⁴ 72% do controle triplo (legislativos + executivo) e 79% do controle judiciário estadual.

ao aborto e quanto ao ensino de identidade de gênero e sexualidade nas escolas. Para isso, apresentou como o federalismo e gênero se relacionam, e que essas atuações estaduais feitas, principalmente, por meio de seu legislativo, judiciário e executivo, refletem pela composição política de cada estado, ou seja, condicionados pela conjuntura na qual se insere.

Dessa forma, o avanço do conservadorismo na política norte-americana ocorreu principalmente por meio dos políticos republicanos, tendo como exemplo mais recente Donald Trump, que além de avançar, polarizou ainda mais a política norte-americana. Além disso, como as questões de gêneros são constantemente atacadas pelo conservadorismo, as restrições a esses direitos se tornam uma das pautas das atuações subnacionais mais restritivas, dentre elas quando ao direito ao aborto, devido à da revogação de *Roe v. Wade* e quanto ataques a população LGBTQIAP+, que geraram restrições estaduais ao ensino de gênero e sexualidade nas escolas.

Utilizando como base do argumento a análise e pesquisa feita por Pew Research Center que demonstrou as tipologias intrapartidárias, que demonstrou que quase 80% dos republicanos se identificam com o conservadorismo, tendo algumas variâncias, mas a síntese é semelhante. Portanto, o conservadorismo é intrinsecamente interligado com o partido republicano atualmente. Por fim, foi observado, a partir da análise da atuação dos estados quanto a questões do direito ao aborto e quanto ao ensino de gênero e sexualidade nas escolas, que sim, nos estados restritivos no que tange a essas questões de gênero tem um perfil político-partidário predominante, sendo em sua maioria, republicanos no comando do legislativo, executivo e judiciário estadual. Assim, confirmando a hipótese apresentada de que justamente existia um perfil correspondente à maioria dos estados, o republicano e conservador não apenas no executivo, mas no legislativo e judiciário dos estados, confirmando a polarização política.

Observando que, como o avanço e polarização conservadora ocorre tanto em âmbito federal quanto subnacional, os estados acabam sendo fundamentais para a manutenção de um padrão anti-gênero e anti-LGBTQIAP+ posteriormente à saída de Trump da presidência, quando assume Joe Biden, democrata. E isso reforça a importância dos estados em manter esse padrão conservador que vem muito presente desde os discursos e administração de Donald Trump. Sendo observado que a maioria tripartite estadual, legislativa, executiva e judiciária, republicana incide numa maior possibilidade de ocorrer restrições de gênero e sexualidade, portanto, quando não se atinge o contexto federal, como no governo Trump, o âmbito subnacional se torna a válvula da extrema-direita, como observado no pós-Trump.

Sendo que este trabalho contribui para a análise e entendimento de que, devido à posição central dos Estados Unidos, esse crescimento da valorização do conservadorismo favorece o

possível surgimento de movimentos conservadores que lutam pela restrição de direitos sociais em outras regiões do mundo. De um contexto mais polarizado e com perfis político-partidários polarizados que impactam na formulação de políticas, federais e subnacionais, e como o conservadorismo ataca constantemente gênero e sexualidade, os direitos relacionados a eles mundialmente ficam sob perigo.

Ao realizar o trabalho, foram percebidos alguns limites na pesquisa, principalmente relacionados à questão da forma como seria apresentada as tipologias intrapartidárias apresentadas pela Pew Research Center (2021), por não serem as mesmas nomenclaturas das anteriores. E isso, pois como não estão detalhados as características principais de todos, para fazer uma comparação exata, por isso a generalização de um perfil conservador, justamente, porque mesmo havendo diferenças eles tem algumas bases e princípios comuns.

Observa-se, outras possibilidades de estudos correlacionados com essa temática apresentada, por exemplo, estudos sobre a importância das *think tanks* conservadores no contexto da política norte-americana, e na política internacional. A própria análise do crescimento do conservadorismo mundialmente, focando no caso de outro país, como o caso brasileiro. Outra reflexão que pode ser estudada é acerca da cultura institucional dos EUA, analisando se nas entidades subnacionais possuem menos dissenso que no âmbito federal, e se por isso que é mais fácil conseguir restringir ou proteger direitos nos estados.

Além disso, é perceptível os reflexos do conservadorismo na vida dos grupos minoritários, como as mulheres e a comunidade LGBTQIAP+, tanto no âmbito federal quanto estadual, e que isso gera consequências que se perpetuaram durante anos. No que tange o acesso ao aborto, a retirada da constitucionalidade federal dele favoreceu o surgimento de inúmeras restrições, como já visto, baseados principalmente em questões morais. Contudo, o acesso ao aborto de forma segura é uma questão de saúde pública, e que impacta a vida de milhares de pessoas. As restrições acabam prejudicando uma parcela das mulheres que, por não terem condições financeiras de se deslocar para outros estados e o acesso onde ela mora não é permitido, faz com que ela recorra a meios inseguros de se realizar o procedimento, colocando a vida dela em risco. E quanto às restrições nas escolas, a falta de acesso ao ensino e discussões sobre a comunidade LGBTQIAP+, principalmente quanto a questão de identidade de gênero e sexualidade, impacta diretamente na formação dos estudantes que ao não terem acesso à informação se tornam mais ignorantes e menos preparados para viver na sociedade multicultural e com grande diversidade de grupos ao qual se vive hoje.

REFERÊNCIAS

ACLU. **Mapping Attacks on LGBTQ Rights in U.S. State Legislatures in 2024**. American Civil Liberties Union, [s.d.]. Disponível em: <https://www.aclu.org/legislative-attacks-on-lgbtq-rights-2023>. Acesso em: 1 abr. 2024.

ANDERSON, George. **Federalismo: uma introdução**. Rio de Janeiro: FGV; São Paulo: Idesp, 2009.

BALLOTPEDIA. **Courts: State Partisanship/State Supreme Court Control Compared to State Government Trifectas**. 2021. Disponível em: https://ballotpedia.org/Ballopedia_Courts:_State_Partisanship/State_Supreme_Court_Control_Compared_to_State_Government_Trifectas. Acesso em: 1 abr. 2024.

BALLOTPEDIA. **State government trifectas**. 2024. Disponível em: https://ballotpedia.org/State_government_trifectas. Acesso em: 18 abr. 2024.

BINATTI, Débora M. **Transfixação: dos pânico morais à securitização**. OPEU, 8 out. 2023. Disponível em: <https://www.opeu.org.br/2023/10/08/transfixacao-dos-panicos-morais-a-securitizacao/>. Acesso em: 1 abr. 2024.

CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 1787. Universidade Estadual de Londrina, UEL. Disponível em: <http://www.uel.br/pessoal/jneto/gradua/historia/recdida/ConstituicaoEUAREcDidaPESSOALJNETO.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2024.

CRR. Center for Reproductive Rights. **Abortion Laws by State**. Disponível em: <https://reproductiverights.org/maps/abortion-laws-by-state/>. Acesso em: 1 abr. 2024.

CRUZ, Ofelia Pérez. Fundamentalismos y prosperidad: Trump y su "Make America Great Again". In: CORONADO. **Hegemonía y Democracia en Disputa**. Trump y la Geopolítica del Neoconservadurismo. p.189-218. 2017.

EISENBERG, Bonnie; RUTHSDOTTER, Mary. **History of the Women's Rights Movement**. Disponível em: <http://www.nwhp.org/resources/womensrightsmovement/history-of-the-womensrights-movement/>. Acesso em 15 fev. de 2024.

FONTANIELLO, Isabella Fernandes Moreira. **Federalismo, Gênero e Migração nos Estados Unidos: uma análise das políticas voltadas às mulheres e população LGBT durante os governos de Barack Obama e Donald Trump**. 2022. 112f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Instituto de Economia e Relações Internacionais, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2022.

FORMAN-RABINOVICI, A.; JOHNSON, O. **Political Equality, Gender, and Democratic Legitimation in Dobbs**. Harv. J. L. & Gender, v. 46, p.81-130, jan. 2023.

FRANCIS, L.; FRANCIS, J. **Federalism for Bioethics?**. Cambridge. Quarterly of Healthcare Ethics, v. 33, n. 1, p. 112–120, jan. 2024.

FREITAS, Nathália Eliza de. **ENTRE A “RAZÃO” ECONÔMICA NEOLIBERAL E AS MORALIDADES NEOCONSERVADORAS: a questão da centralidade da família na**

política socioassistencial brasileira. 2020. 221 f. Tese (Doutorado) - Curso de Política Social, Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2020. Disponível em: <http://repositorio2.unb.br/jspui/handle/10482/39200>. Acesso em: 20 jan. 2024.

GREENBERGER, S. S. **Shared power used to be the norm in state government.** Now it's nearly extinct. • NC Newline. NC Newline, 11 jan. 2023. Disponível em: <https://ncnewline.com/2023/01/11/shared-power-used-to-be-the-norm-in-state-government-now-its-nearly-extinct/>. Acesso em: 29 mar. 2024

GUTTMACHER. INSTITUTE GUTTMACHER. **Interactive Map: US Abortion Policies and Access After Roe.** Disponível em: <https://states.guttmacher.org/policies/>. Acesso em: 15 mar. 2024.

HRC. **Trump's Timeline of Hate.** 2020. Disponível em: <https://www.hrc.org/resources/trumps-timeline-of-hate>. Acesso em: 12 abr. 2024.

INATOMI, Celly Cook. **Os juizes de Trump e o projeto conservador de direitos civis.** OPEU, 24 dez. 2020. Disponível em: <https://www.opeu.org.br/2020/12/23/os-juizes-de-trump-e-o-projeto-conservador-de-direitos-civis/>. Acesso em: 10 mar. 2024

KARNAL, Leandro. A formação da nação. **História dos Estados Unidos, das origens ao século XXI.** São Paulo: Contexto, 2007.

KINCAID, John; TARR, Alan. **Constitutional Origins, Structure, and Change in Federal Countries.** [s.l.]: McGill-Queen's Press - MQUP, 2005.

KIRK, Russell. **The Conservative Mind: From Burke to Santayana.** Chicago: Henry Regnery Company, 1953.

MAP. Movement Advancement Project | **LGBTQ Curricular Laws.** 2024. Disponível em: https://www.lgbtmap.org/equality-maps/curricular_laws. Acesso em: 18 mar. 2024.

MATEO, Luiza Rodrigues. **Deus abençoe a América: religião, política e relações internacionais dos Estados Unidos.** 2011.

MIGLIORI, Chiara M. **Religious Rhetoric in US Right-Wing Politics: Donald Trump, Intergroup Threat, and Nationalism.** Springer Nature, 2022.

OPEU. **A anulação de Roe v. Wade e o início do fim dos direitos nos EUA.** OPEU, 26 jun. 2022. Disponível em: <https://www.opeu.org.br/2022/06/26/a-anulacao-de-roe-v-wade-e-o-inicio-do-fim-dos-direitos-nos-eua/>. Acesso em: 1 abr. 2024.

PBS. Milestones in the American Gay Rights Movement | American Experience | PBS. 2024. Disponível em: <https://www.pbs.org/wgbh/americanexperience/features/stonewall-milestones-american-gay-rights-movement/>. Acesso em: 1 maio. 2024.

PECEQUILO, C. S. Os Estados Unidos de H. Bush a Donald J. Trump (1989/2017): Dinâmicas políticas de consenso e polarização. Esboços: **histórias em contextos globais**, v. 24, n. 38, p. 339–359, 4 dez. 2017.

PEW RESEARCH. Pew Research Center. **Beyond Red vs. Blue: The Political Typology.** Pew Research Center - U.S. Politics & Policy. 2021. Disponível em:

<https://www.pewresearch.org/politics/2021/11/09/beyond-red-vs-blue-the-political-typology-2/>. Acesso em: 27 mar. 2024

PRADO, Débora Figueiredo Mendonça do. **Federalismo e Política Internacional: os conflitos entre a União e os governos estaduais nos Estados Unidos**. 2013. 322 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciência Política, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.

PRADO, Débora; BEVILACQUA, Roberta. A reação dos governos estaduais à política imigratória de Donald Trump. **Revista Perspectivas**, 2021.UNESP.

PURDY, Sean. Rupturas do Consenso, 1960-1980 e McGlobalização e a nova direita: 1980-2000. In: KARNAL, Leandro et. al. **História dos Estados Unidos: das origens ao século XXI**. p. 235-276. São Paulo, Contexto, 2007.

SAWER, Marian; VICKERS, Jill. Introduction: Political Architecture and its Gender Impact. In: HAUSSMAN; SAWER; VICKERS, 2010. Federalism, Feminism and Multilevel Governance. **Critical Policy Studies**. Farnham, Ashgate, 288 pp., v. 6, n. 4, p.3-18. 2010.

TAYLOR, J. K.; LEWIS, D. C.; HAIDER-MARKEL, D. P. LGBTQ Policy and Fragmented Federalism in the U.S. **State and Local Government Review**, v. 52, n. 4, p. 255–265, dez. 2020.

THE GUARDIAN. **These 1,572 US politicians have helped ban abortion since Roe fell. They're mostly men**. Disponível em: <https://www.theguardian.com/us-news/ng-interactive/2023/jun/22/abortion-ban-politicians-who-voted-for-restrictions-who-are-they-men-women>. Acesso em: 6 mar. 2024.

VICKERS, Jill. A Two-Way Street: Federalism and Women's Politics in Canada and the United States. **Publius**, v. 40, n. 3, p. 412–435, 2010. <https://doi.org/10.1093/publius/pjq006>.

VICKERS, J. Applying a gender lens to federal systems. Em: KINCAID, J.; LECKRONE, J. (Eds.). **Teaching Federalism**. [s.l.] Edward Elgar Publishing, 2023. p. 198–209.

VICKERS, Jill. Gender and State Architectures: The Impact of Governance Structures on Women's Politics. *Politics & Gender*, v. 7, n. 2, p. 254–262, jun. 2011. <https://doi.org/10.1017/S1743923X11000092>

VIDAL, C. F. Movimento Conservador Norte-Americano da Década de 1950 e a Percepção Conservadora a Respeito da Sociedade, Economia e Política Externa. **Revista TOMO**. 2023.

VIDAL, C. F.; WIETCHIKOSKI, L. **Revisitando os think tanks na ascensão do conservadorismo estadunidense**: American Enterprise Institute e Heritage Foundation. *Perspectivas: Revista de Ciências Sociais*, v. 54, 2019.

WILLIAMS, Susan H.. **Federalism and Gender Equality**. Indiana: Indiana University Maurer School of Law. 2018.